

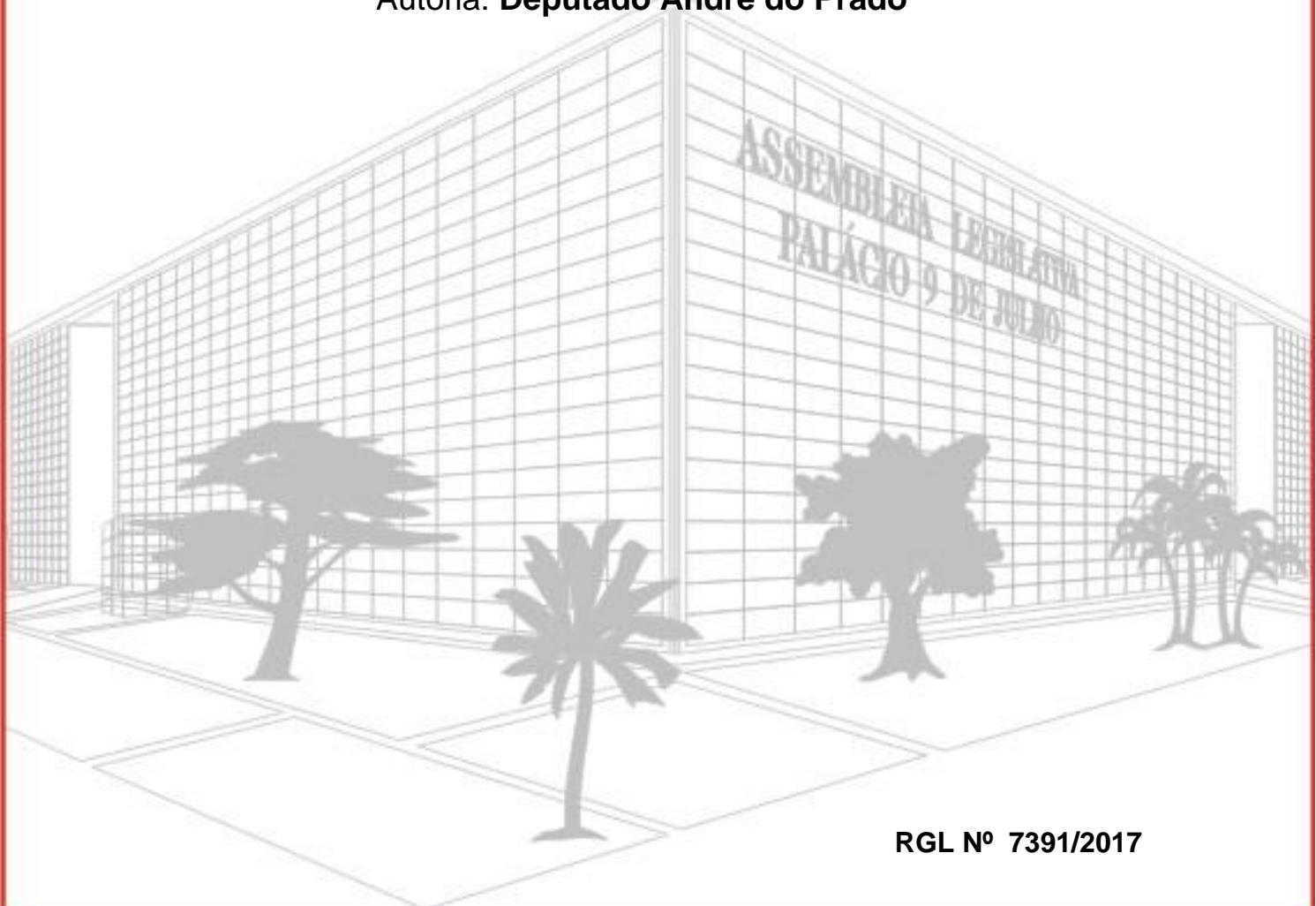


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3483, de 2017

Indica ao Sr. Governador a aquisição de mudas de palmito pupunha, para o Município de Iporanga.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 7391/2017



INDICAÇÃO Nº 3483, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a aquisição de mudas de palmito pupunha, destinadas ao Município de Iporanga.

JUSTIFICATIVA

Os pequenos produtores rurais e o Vereador Adilson Rodrigues da Silva, da Câmara Municipal de Iporanga, estão desenvolvendo um projeto para o cultivo do palmito pupunha na área agrícola daquele município.

Sabe-se que, historicamente, a economia do Município de Iporanga sustentou-se, basicamente, na extração de recursos naturais como o ouro, a madeira e o palmito jussara. Com o esgotamento deste ciclo extrativista, vem surgindo como alternativa o plantio e o comércio do palmito pupunha.

Diante do exposto, a aquisição de mudas de palmito pupunha contribuirá, indubitavelmente, para melhorar as condições econômicas de muitos agricultores de Iporanga.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) André do Prado